



DEMÓBILE Indústria de Móveis Ltda.
Rua : Jurutau, 1350 - Pq. Industrial II.
Cep.: 86703-070
Arapongas - PR - Brasil
demobile@demobile.com.br

Ferramentas Necessárias (Não Fornecidas)



IMPORTANTE

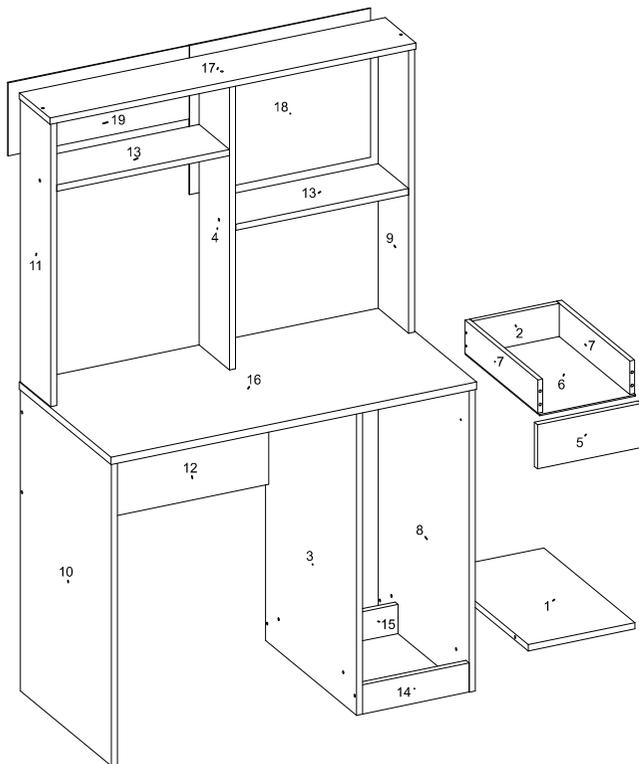
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EM CASO DE SOLICITAÇÕES DE PEÇAS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA
É NECESSÁRIO QUE AS MESMAS SEJAM SOLICITADAS JUNTO A LOJA OU SITE
NO QUAL A COMPRA DO PRODUTO FOI REALIZADA.

ATENÇÃO:

1. Ler atentamente toda a instrução antes de iniciar a montagem do móvel.
2. A montagem deverá ser feita em superfície limpa e plana, aconselhamos forrar o chão com a embalagem do produto a fim de não danificá-lo.
3. Os parafusos devem ser apertados periodicamente.
4. Evitar batidas e contato com objetos cortantes.
5. Observar as cargas máximas suportadas de acordo com o desenho.



29700 - ESCRIVANINHA OFFICE NICHU MORADA



| ACESSÓRIOS | - | - |
|------------------|---|---|
| BRANCO | - | - |
| AMENDOLA GRAFITO | - | - |

| | | | | DESCRIÇÃO DE PEÇAS | | | | DIMENSOES | | |
|------|----------|-----------|--------|--------------------|---------------------------|-------|-------|-----------|------|----------|
| SEQ. | REF_01 | REF_02 | REF_03 | REF_04 | DESCRIÇÃO | COMP. | LARG. | ESP. | QTD. | MATERIAL |
| 1 | 03196/03 | 03196/138 | - | - | BASE | 450 | 264 | 15 | 1 | MDP |
| 2 | 06163/03 | 06163/138 | - | - | CONTRA FUNDO | 215 | 80 | 12 | 1 | MDP |
| 3 | 08380/03 | 08380/136 | - | - | DIVISAO | 725 | 450 | 15 | 1 | MDP |
| 4 | 08381/03 | 08381/136 | - | - | DIVISAO SUPERIOR | 680 | 150 | 15 | 1 | MDP |
| 5 | 09212/03 | 09212/151 | - | - | FRENTE DE GAVETA | 256 | 106 | 15 | 1 | MDP |
| 6 | 10140/03 | 10140/138 | - | - | FUNDO GAVETA | 368 | 237 | 3 | 1 | HDF |
| 7 | 12011/03 | 12011/138 | - | - | LATERAL DE GAVETA | 360 | 80 | 12 | 2 | MDP |
| 8 | 11471/03 | 11471/136 | - | - | LATERAL DIREITA | 725 | 450 | 15 | 1 | MDP |
| 9 | 11473/03 | 11473/136 | - | - | LATERAL DIREITA SUPERIOR | 680 | 150 | 15 | 1 | MDP |
| 10 | 11472/03 | 11472/136 | - | - | LATERAL ESQUERDA | 725 | 450 | 15 | 1 | MDP |
| 11 | 11474/03 | 11474/136 | - | - | LATERAL ESQUERDA SUPERIOR | 680 | 150 | 15 | 1 | MDP |
| 12 | 27077/03 | 27077/138 | - | - | PAINEL TRASEIRO | 591 | 296 | 15 | 1 | MDP |
| 13 | 15209/03 | 15209/136 | - | - | PRATELEIRA | 427 | 150 | 15 | 2 | MDP |
| 14 | 16428/03 | 16428/138 | - | - | RODAPE FRONTAL | 264 | 70 | 15 | 1 | MDP |
| 15 | 16429/20 | 16429/20 | - | - | RODAPE TRASEIRO | 264 | 70 | 15 | 1 | MDP |
| 16 | 19281/03 | 19281/136 | - | - | TAMPO | 904 | 452 | 18 | 1 | MDP |
| 17 | 19282/03 | 19282/136 | - | - | TAMPO SUPERIOR | 904 | 152 | 15 | 1 | MDP |
| 18 | 20480/03 | 20480/138 | - | - | TRASEIRO | 447 | 358 | 3 | 1 | HDF |
| 19 | 20481/03 | 20481/138 | - | - | TRASEIRO | 447 | 176 | 3 | 1 | HDF |

DATA DE LANÇAMENTO: 20/07/2020

ACESSÓRIOS

DATA DE REVISÃO: 23/07/2020

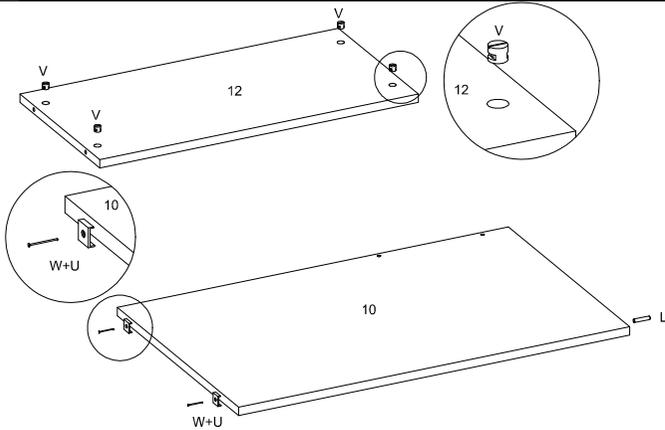
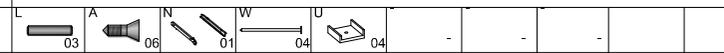
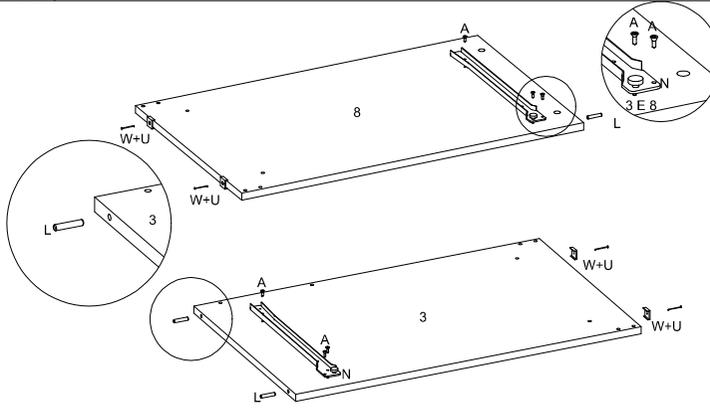
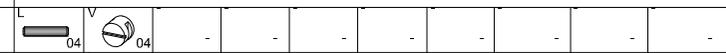
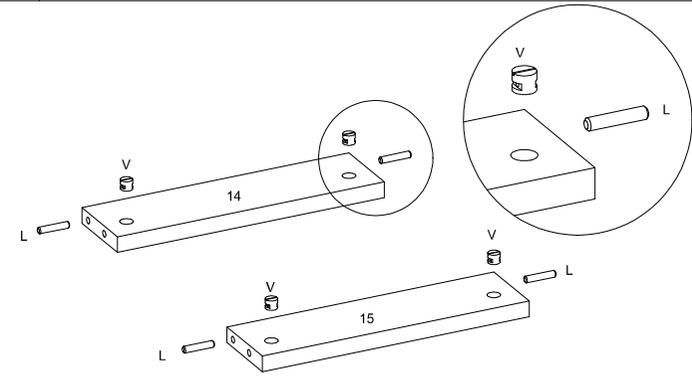
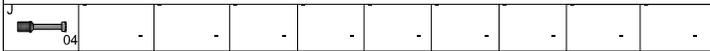
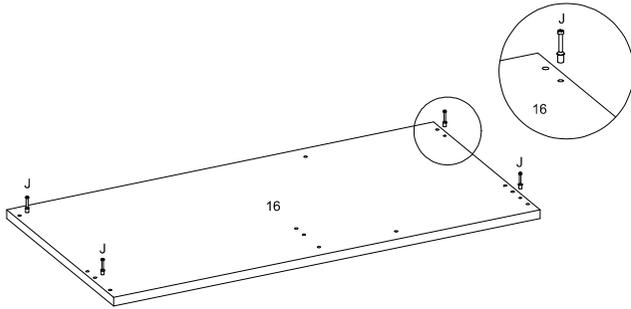
| | | | | | | | | |
|---|---|---|--|---|--|--|--|---|
| H 9906015 PARAFUSO PHILIPS CHATA 4.5 X 45 MM 22 UN | D 9906018 PARAFUSO PHILIPS CHATA 3.5 X 25 MM 04 UN | C 9906004 PARAFUSO PHILIPS CHATA 3.5 X 16 MM 05 UN | K 9920009 CASTANHA MINIFIX 12 MM 04 UN | A 9906002 PARAFUSO PHILIPS CHATA 3.5 X 12 MM 10 UN | OA 9912006 SACHE DE COLA 10g 01 UN | V 9920030 PORCA CILINDRICA PLASTICA 12 X 8 MM 12 UN | W 9906001 PREGO 12X12 MM 06 | X 9906002 PREGO 9X9 MM 25 UN |
| L 9920011 CAVILHA MADEIRA 6 X 30 MM 30 UN | S 9920026 FIXADOR DE FUNDO 12 X 12 MM 02 UN | N 9913005 CORREDICA METALICA 350 MM 01 PARES | M 9920012 CAVILHA MADEIRA 6 X 50 MM 02 UN | J 9920029 PINO MINIFIX 06 X 30 MM 04 UN | Y 9920006 CANTONEIRA METALICA 16 MM 02 UN | U 9924002 MINI SAPATA 15 MM 06 UN | | |

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
A limpeza do móvel deve ser efetuada **somente com pano macio e seco.**
Não utilizar produtos abrasivos ou similares, tais como:
• Cera; • Detergentes; • Lustra-móveis;
• Álcool; • Tinner; • etc.

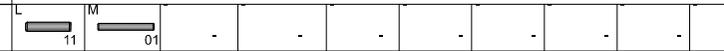
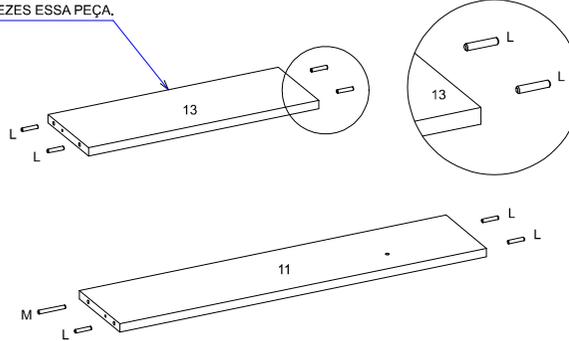
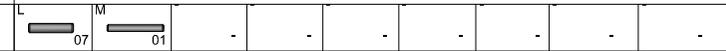
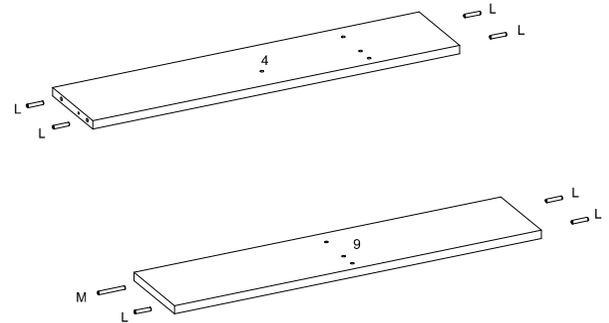
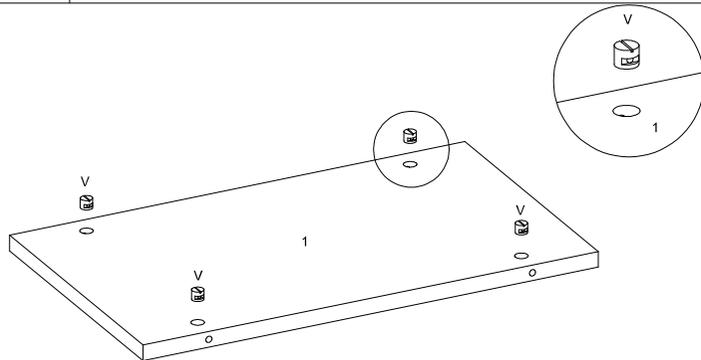
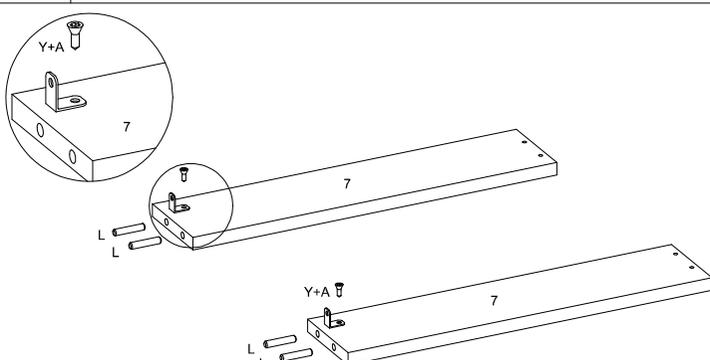
NÃO ESTAO COBERTOS PELA GARANTIA PROBLEMAS QUE TENHAM ORIGEM NA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO DE FORMA INADEQUADA OU NA EXPOSIÇÃO DO MESMO A INTEMPÉRES COMO: INFILTRAÇÕES DE ÁGUA, INFESTAÇÃO DE CUPINS E PRAGAS EM GERAL APARECIMENTO DE MOFO E OUTROS DECORRENTES DO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO.

Carga Suportável
O peso máximo de carga informado no desenho ao lado refere-se a objetos distribuidos de maneira uniforme sobre toda area de contato de peça.

O FABRICANTE SÓ RESPONSABILIZA-SE PELAS PEÇAS DO PRODUTO. A MONTAGEM INCORRETA ACARRETERÁ A PERDA DA GARANTIA E DAS ASSISTÊNCIAS. DESTA FORMA, O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO

01 FIXAR OS ACESSORIOS NA LATERAL ESQUERDA E PAINEL TRASEIR.**02** FIXAR OS ACESSORIOS NAS PECAS DIVISAO E LATERAL DIREITA.**03** FIXAR OS ACESSORIOS NAS PECAS RODAPE FRONTAL E RODAPE TRASEIRO.**04** FIXAR ACESSORIO NA PEÇA TAMPO.**05** FIXAR ACESSORIOS NAS PECAS LATERAL SUP. ESQUERDA E PRATELEIRAS.

PREPARAR 02 VEZES ESSA PEÇA.

**06** FIXAR OS ACESSORIOS NAS PECAS DIVISAO SUPERIOR E LATERAL SUP. DIREITA.**07** FIXAR ACESSORIO NA PEÇA BASE.**08** FIXAR ACESSORIOS NAS PECAS LATERAL DE GAVETA.**09**

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>10</p>  <p>02</p> | <p>FIXAR LATERAL ESQUERDA NO PAINEL TRASEIRO</p> <p>H</p> <p>H</p> <p>P</p> | <p>11</p>  <p>02</p> | <p>12</p>  <p>02</p> <p>FIXAR DIVISAO NO PAINEL TRASEIRO</p> <p>H</p> <p>H</p> <p>FIXAR RODAPE FRONTAL/TRASEIRO NA DIVISAO</p> <p>H</p> <p>H</p> |
| <p>13</p>  <p>06</p> | <p>FIXAR A BASE NA DIVISAO E LATERAL DIREITA. FIXAR RODAPE FRONTAL/TRASEIRO NA LATERAL DIREITA.</p> <p>H</p> <p>H</p> <p>H</p> <p>H</p> <p>14+15</p> | <p>14</p>  <p>03</p> <p>FIXAR LATERAL SUP. ESQUERDA, DIVISAO SUPERIOR E LATERAL SUP. DIREITA NO TAMPO.</p> <p>H</p> <p>H</p> <p>H</p> | <p>15</p>  <p>04</p> <p>FIXAR TAMPO NA LATERAL DIREITA, LATERAL ESQUERDA E DIVISAO.</p> <p>K</p> <p>K</p> <p>K</p> <p>ENCAIXAR OS MINIFIX DO TAMPO</p> |
| <p>16</p>  <p>04</p> | <p>FIXAR PRATELEIRAS NA LATERAL SUP. ESQUERDA, DIVISAO SUPERIOR E LATERAL SUP. DIREITA.</p> <p>H</p> <p>H</p> <p>H</p> | <p>17</p>  <p>03</p> <p>FIXAR TAMPO SUPERIOR NA LATERAL SUP. ESQUERDA, DIVISAO SUPERIOR E LATERAL SUP. DIREITA.</p> <p>H</p> <p>H</p> <p>H</p> | <p>18</p>  <p>25</p>  <p>02</p> <p>FIXAR FUNDOS NO MOVEL.</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>S+X</p> |

19 MONTAR AS GAVETAS.

PASSAR A COLA NAS CAVILHAS.

A 02
 D 04
 C 05
 AO 01
 N 01

20 PESO MAXIMO DISTRIBUIDOS.
ENCAIXAR A GAVETA NO MOVEL.

21 ASPECTO FINAL DO MOVEL.

CERTIFICADO DE GARANTIA:

A DemóBILE indústria de Móveis, visando à total satisfação de seus clientes e o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos apresenta o Certificado de Garantia conforme itens abaixo.

1 – Nossos móveis são produzidos dentro de rigorosos padrões de qualidade e acabamento, visando uso doméstico em condições normais. Para fazer valer os termos dessa garantia deverão ser observados cuidados com os mesmos que estão discriminados nos itens abaixo.

2 – A montagem dos móveis deverá ser feita por pessoa habilitada e credenciada pelo estabelecimento que tiver efetuado o a venda ao consumidor, observada todas as instruções constantes no manual de montagem fornecido juntamente com os produtos. A não observância do manual, e eventuais danos nos móveis por falta de seguimento das instruções do mesmo acarretará na extinção da garantia do produto.

3 – Evitar a exposição excessiva ao sol, calor, luminosidade e/ou umidade, pois tais fatos podem alterar algumas características principais dos produtos, tais como: tonalidade de cor, durabilidade e funcionalidade dos acessórios neles contidos.

4 – Em caso de movimentação dos produtos, deverão ser observados todos os cuidados necessários a fim de evitar danos que comprometam a estrutura do mesmo e a extinção da garantia do produto.

5 – Em caso de desmontagem do mesmo, por qualquer motivo, esta deverá ser feita por profissional habilitado e observados os procedimentos padrões estabelecidos no manual de montagem. Danos decorrentes desse tipo de operação implicarão na extinção da garantia do produto.

6 – Na limpeza e conservação dos móveis, deverá ser utilizada apenas flanela levemente umedecida. Alterações nas especificações originais dos mesmos decorrentes do uso inadequado de produtos de conservação/limpeza implicam na extinção da garantia do produto. Evitar uso de produtos químicos como detergentes e abrasivos.

7 – O desgaste natural dos produtos, decorrentes de uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar durabilidade/conservação implicam na extinção da garantia do produto.

8 – O prazo de garantia dos produtos DemóBILE é de 180 dias, contados a partir da emissão da nota fiscal a o consumidor e mediante a apresentação da mesma, contra defeito de fabricação manifestado e comprovados e que não resultem do uso inadequado dos produtos bem como quaisquer outras condições que impliquem em extinção da garantia do produto.

9 – Constatada alguma irregularidade nos produtos que não seja resultante do uso não recomendado dos mesmos, a DemóBILE Indústria de Móveis, reserva-se o direito da troca/substituição somente das peças danificadas, ficando vedada a possibilidade da troca total do produto por outro se isso não fizer necessário.

10 – A garantia dos produtos não é estendida aos acessórios incorporados aos mesmos e que não tenham sido fornecidos pelo fabricante, bem como os danos decorrentes dos problemas causados por instalações elétricas, hidráulicas, granito, mármore ou semelhantes em razão de terem sido agregados aos produtos, bem como, nos casos de danificação dos produtos pela ação de intempéries além da ação de cupins e outras pragas e ainda no armazenamento do móvel em locais impróprios e não dedetizados periodicamente.

11 – Com a finalidade de obtermos um maior e melhor controle operacional, solicitamos que os campos abaixo sejam devidamente preenchidos e assinados, fazendo parte do conjunto de informações que validam o presente certificado:

NÚMERO DA NOTA FISCAL: _____

DATA DA COMPRA: _____

DATA DA MONTAGEM: _____

NOME E ENDEREÇO DA LOJA ONDE FOI ADQUIRIDO O MÓVEL: _____

NOME DO MONTADOR CREDENCIADO: _____

ASSINATURA DO MONTADOR E CLIENTE NO ATO DA MONTAGEM COM A APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERIDO E DO PRODUTO: _____